



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 01 / 2025	2
BALANCETE DA DESPESA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	4
DECRETO Nº 018/2025.....	11
TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 285/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021	12
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 001/2025	13
ANEXO I.....	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01 / 2025

Súmula – Fica estabelecida a programação Financeira do município e o cronograma de execução mensal de desembolso para o **Exercício Financeiro de 2025**, do município de Santa Tereza do Oeste.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de gestão Fiscal (RGF), da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução Mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do oeste, em 02 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANCETE DA DESPESA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Balancete da Despesa (Programado mensal)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "3778", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"}]; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: O; Exercício: 2025; Consolidado: N; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: QN4; Colunas: PM - Versão: 59 de 16/10/2024 15:29:28

Natureza da despesa - Nível 4	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,27	85.605,70	1.027.263,67
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	5.102,25	61.227,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	75.939,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.988,94	2.697.990,66	32.375.869,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.393,80	377.396,70	4.528.727,50
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.456,93	124.458,77	1.493.485,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.967,31	4.968,59	59.609,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.750,11	1.497.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,74	611.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.107,68	194.108,19	2.329.292,67
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.839,15	27.840,35	334.071,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.026,41	689.031,49	8.268.322,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,65	4.041,85	48.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.803,42	289.804,36	3.477.842,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,56	175.282,94	2.103.391,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,32	19.498,48	233.989,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.781,41	66.784,49	801.389,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.693,02	1.391.699,78	16.700.323,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.750,93	120.751,77	1.446.012,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,11	130.799,29	1.569.589,50
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.992,60	84.993,40	1.019.912,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.224,04	14.225,56	170.690,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,03	1.393,33	16.716,66
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.913,94	350.915,66	4.210.969,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.375,12	200.379,68	2.404.506,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,74	170.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,37	1.180.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	825.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,74	530.000,00
Total:	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.323,42	7.475.359,38	89.703.917,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Lia.espyl. Emissão: 16/01/2025, às 09:38:15. Protocolo: 57af7034-d674-4ce6-b1fa-e6f795a175e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-BrasilArquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2010.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Balancete da Receita (Programado bimestral)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1 / 6

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções; N: Demonstrar deduções ao final do relatório; N; Mês fim: 12; Mês início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 7; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Coluna: P&M; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades ("valor":3378;"descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"); Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.0							

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Julivaldomeri. Emissão: 16/01/2025, às 10:16:18. Protocolo: b72b75d9-651c-46b5-b1dd-daea200853a9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Balancete da Receita (Programado bimestral)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2 / 8

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 7; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades: [valor:"3778";descricao:"PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"]; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.733,30	14.733,30	14.733,30	14.733,30	14.733,30	14.733,50	88.400,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,70	13.900,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,40	6.500,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	408.133,28	408.133,28	408.133,28	408.133,28	408.133,28	408.133,60	2.448.800,00
1.1.2.2.0.1.0.0.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	408.133,28	408.133,28	408.133,28	408.133,28	408.133,28	408.133,60	2.448.800,00
1.1.2.2.0.1.0.1.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	234.844,98	234.844,98	234.844,98	234.844,98	234.844,98	234.845,10	1.409.070,00
1.1.2.2.0.1.0.2.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	46.200,00
1.1.2.2.0.1.0.3.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	123.508,32	123.508,32	123.508,32	123.508,32	123.508,32	123.508,40	741.050,00
1.1.2.2.0.1.0.4.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	42.079,98	42.079,98	42.079,98	42.079,98	42.079,98	42.080,10	252.480,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,80	54.670,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,80	54.670,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,64	9.111,80	54.670,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	553,32	553,32	553,32	553,32	553,32	553,40	3.320,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.350,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,80	2.220.280,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,80	2.220.280,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,64	370.046,80	2.220.280,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	345.550,00	345.550,00	345.550,00	345.550,00	345.550,00	345.550,00	2.073.300,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	16.883,32	16.883,32	16.883,32	16.883,32	16.883,32	16.883,40	101.300,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	6.446,66	6.446,66	6.446,66	6.446,66	6.446,66	6.446,70	38.680,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	154.339,60	154.339,60	154.339,60	154.339,60	154.339,60	154.339,78	926.037,78
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,70	55.750,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,70	55.750,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,70	55.750,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,66	9.291,70	55.750,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,68	610.287,78
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,68	610.287,78
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,68	610.287,78
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,62	101.714,68	610.287,78

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Julivaldomen. Emissão: 16/01/2025, às 10:16:18. Protocolo: 0720f6d9-651c-48b5-910d-0ae20833ae



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Balancete da Receita (Programado bimestral)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3 / 6

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 7; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas simétricas: S; Entidades: (Código: "3378"; descrição: "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"); Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00 - Cessão de Direitos	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,40	260.000,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00 - Cessão de Direitos	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,40	260.000,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,40	260.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,40	260.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,32	43.333,40	260.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Receita de Serviços	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.170,50	103.020,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Outros Serviços	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.170,50	103.020,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00 - Outros Serviços	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.170,50	103.020,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00 - Outros Serviços	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.169,90	17.170,50	103.020,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	14.563,30	14.563,30	14.563,30	14.563,30	14.563,30	14.563,50	87.380,00
1.6.9.9.00.2.0.00.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	2.506,64	2.506,64	2.506,64	2.506,64	2.506,64	2.506,80	15.040,00
1.6.9.9.00.3.0.00.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,10	300,00
1.6.9.9.00.4.0.00.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,10	300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências Correntes	11.872.683,48	11.872.683,48	11.872.683,48	11.872.683,48	11.872.683,48	11.872.685,10	71.236.102,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	5.470.250,30	5.470.250,30	5.470.250,30	5.470.250,30	5.470.250,30	5.470.251,50	32.821.503,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na	4.318.319,98	4.318.319,98	4.318.319,98	4.318.319,98	4.318.319,98	4.318.320,10	25.909.920,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	4.222.500,00	4.222.500,00	4.222.500,00	4.222.500,00	4.222.500,00	4.222.500,00	25.335.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	22.560.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	22.560.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	2.775.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	2.775.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	95.819,98	95.819,98	95.819,98	95.819,98	95.819,98	95.820,10	574.920,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	95.819,98	95.819,98	95.819,98	95.819,98	95.819,98	95.820,10	574.920,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	148.749,98	148.749,98	148.749,98	148.749,98	148.749,98	148.750,10	892.500,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela	18.933,32	18.933,32	18.933,32	18.933,32	18.933,32	18.933,40	113.600,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela	18.933,32	18.933,32	18.933,32	18.933,32	18.933,32	18.933,40	113.600,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela	129.816,66	129.816,66	129.816,66	129.816,66	129.816,66	129.816,70	778.900

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: JulianoSideri. Emissão: 16/01/2025, às 10:16:18. Protocolo: b72bf5d9-651c-46b5-b1dd-daae2f0853ae



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0,

Página: 4 / 6

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
 Balanete da Receita (Programado bimestral)
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 7; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PRIM; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades: [{"valor": "3778", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"}]; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	56.167,48	56.167,48	56.167,48	56.167,48	56.167,48	56.167,60	337.005,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	13.083,32	13.083,32	13.083,32	13.083,32	13.083,32	13.083,40	78.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	13.083,32	13.083,32	13.083,32	13.083,32	13.083,32	13.083,40	78.500,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	56.990,00	56.990,00	56.990,00	56.990,00	56.990,00	56.990,00	341.940,00
1.7.1.3.50.5.2.00.00.00.00.00 - Transf. Atenção Média e Alta C. Ambulatorial e	56.990,00	56.990,00	56.990,00	56.990,00	56.990,00	56.990,00	341.940,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	288.207,64	288.207,64	288.207,64	288.207,64	288.207,64	288.207,80	1.729.246,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	160.516,66	160.516,66	160.516,66	160.516,66	160.516,66	160.516,70	963.100,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	160.516,66	160.516,66	160.516,66	160.516,66	160.516,66	160.516,70	963.100,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	64.916,66	64.916,66	64.916,66	64.916,66	64.916,66	64.916,70	389.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	64.916,66	64.916,66	64.916,66	64.916,66	64.916,66	64.916,70	389.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	14.507,66	14.507,66	14.507,66	14.507,66	14.507,66	14.507,70	87.046,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	14.507,66	14.507,66	14.507,66	14.507,66	14.507,66	14.507,70	87.046,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,70	287.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,70	287.500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,80	442.630,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,80	442.630,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,64	73.771,80	442.630,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,70	151.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,70	151.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,70	151.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	4.008.873,20	4.008.873,20	4.008.873,20	4.008.873,20	4.008.873,20	4.008.873,50	24.053.239,50
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito	3.879.364,90	3.879.364,90	3.879.364,90	3.879.364,90	3.879.364,90	3.879.365,00	23.276.189,50
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,70	18.779.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,66	3.129.866,70	18.779.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	700.066,66	700.066,66	700.066,66	700.066,66	700.066,66	700.066,70	4.200.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	700.066,66	700.066,66	700.066,66	700.066,66	700.066,66	700.066,70	4.200.400,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,30	242.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,30	242.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	9.098,24	9.098,24	9.098,24	9.098,24	9.098,24	9.098,30	54.589,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	9.098,24	9.098,24	9.098,24	9.098,24	9.098,24	9.098,30	54.589,50
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,70	181.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,70	181.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: JulivaldoMarti. Emissão: 16/01/2025, às 10:16:18. Protocolo: b72b5d9-651c-4b65-b16d-dae23683ae



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Balancete da Receita (Programado bimestral)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5 / 6

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 7; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades: [{"valor": "3778", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"}]; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,70	181.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	159.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	159.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	159.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito	72.841,64	72.841,64	72.841,64	72.841,64	72.841,64	72.841,80	437.050,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	14.458,32	14.458,32	14.458,32	14.458,32	14.458,32	14.458,40	86.750,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	14.458,32	14.458,32	14.458,32	14.458,32	14.458,32	14.458,40	86.750,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a	58.383,32	58.383,32	58.383,32	58.383,32	58.383,32	58.383,40	350.300,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a	58.383,32	58.383,32	58.383,32	58.383,32	58.383,32	58.383,40	350.300,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.560,10	14.151.360,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.560,10	14.151.360,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.560,10	14.151.360,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.559,98	2.358.560,10	14.151.360,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	34.349,94	34.349,94	34.349,94	34.349,94	34.349,94	34.350,30	206.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,70	12.400,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,70	12.400,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,70	12.400,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica -	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,66	2.066,70	12.400,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.166,64	6.166,64	6.166,64	6.166,64	6.166,64	6.166,80	37.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Restituições	5.999,98	5.999,98	5.999,98	5.999,98	5.999,98	6.000,10	36.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Restituições	5.999,98	5.999,98	5.999,98	5.999,98	5.999,98	6.000,10	36.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Ressarcimentos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,80	156.700,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,80	156.700,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,80	156.700,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,64	26.116,80	156.700,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: JulianoJornet. Emissão: 16/01/2025, às 10:16:18. Protocolo: 9722069-651c-48d5-916d-dec20633ae



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Balancete da Receita (Programado bimestral)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6 / 6

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: N0; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 7; Consolidado: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PBIM; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades: [{"valor": "3776", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE"}]; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	25.583,32	25.583,32	25.583,32	25.583,32	25.583,32	25.583,40	153.500,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	565.078,10	565.078,10	565.078,10	565.078,10	565.078,10	565.078,22	3.390.468,72
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência de Capital	563.411,44	563.411,44	563.411,44	563.411,44	563.411,44	563.411,52	3.380.468,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,70	1.889.326,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,70	1.889.326,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,66	314.887,70	1.889.326,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	248.523,78	248.523,78	248.523,78	248.523,78	248.523,78	248.523,82	1.491.142,72
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	315.822,72
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	315.822,72
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	52.637,12	315.822,72
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,70	1.175.320,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,70	1.175.320,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados -	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,66	195.886,70	1.175.320,00
Total:	15.650.652,12	15.650.652,12	15.650.652,12	15.650.652,12	15.650.652,12	15.650.656,40	93.903.917,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Julivaldomeni. Emissão: 16/01/2025, às 10:16:18. Protocolo: b72af6d9-651c-48d5-b1d5-dae230693ae



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018/2025.

Nomeia Servidores em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº. 2058/2017

DECRETA

ART.1º - Fica nomeados os servidores abaixo relacionados para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Maria Eduarda Wachsmann	CPF: 097.XXX.XXX-78 RG: 13XXXXXXX-3	Diretora de Departamento de Comércio	CC-3
Felipe Diogo Weis	CPF: 082.XXX.XXX-85 RG: 90XXXXXXX-2	Diretor de Departamento de Habitação e Regularização Fundiária	CC-3

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 14 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 285/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, por intermédio da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o quinto termo aditivo do contrato n. 285/2021 que prorroga o prazo de vigência até 02 de março de 2025, processo que tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) para o fornecimento de um Técnico agrícola ou agropecuário”, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Santa Tereza do Oeste, 16 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - Os candidatos deverão estar cientes dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

TÉC. ENFERMAGEM								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
244872	DAIANE JAQUELINE SCHERER	03/02/1992	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	14º
245386	TATIANE VEIGA REICKDAL CHAVES	17/10/1994	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	15º
245445	ANGELICA BORGES DOS SANTOS	17/01/1992	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	16º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

d) obtiver maior pontuação em Matemática.

e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 16 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02609 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (será preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Carteira de habilitação (para cargos com essa exigência);